



PORTARIA Nº 14.142 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

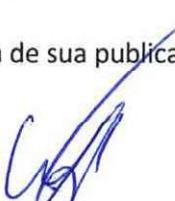
O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Roberto Batista Silva	Vigia	5068	60 Dias	26/02/2021
Eron dos Santos Forte da Silva	Operário	3601	90 Dias	09/03/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

10/03/2021
J.B.